



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

N. 111/2012

**CERTIDÃO DE DÉBITO**

Certificamos, para os fins do disposto nos arts. 71 § 3º da Constituição Federal; 76 § 3º da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da Primeira Câmara deste Tribunal, realizada em 29/05/2008, nos termos do Acórdão de fls. 126/127, publicado no “MG” de 12/11/2008, constante do Processo nº **640.843**, decorrente da Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Crucilândia**, referente ao exercício de 2000, determinou a **restituição** aos cofres do Município de Crucilândia, pela **Sra. Ana Maria de Jesus Mateus**, CPF: 442.925.706-04, Vereadora da Câmara Municipal de Crucilândia, no exercício de 2000, residente e domiciliada na Rua Ronan Gurmecindo de Souza, 34, Centro, Crucilândia, MG, CEP: 35.520-000, da importância de R\$94,48 (noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) que, atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$210,99** (duzentos e dez reais e noventa e nove centavos) referente à remuneração recebida a maior, em desobediência às disposições legais. Certificamos, ainda, que o valor citado foi corrigido pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 21/9/2012, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. O valor constante desta certidão deverá ser atualizado monetariamente na data do respectivo recolhimento. É o que consta do mencionado processo. Esta Certidão torna sem efeito a Certidão de Débito nº 111/2012, expedida em 13/02/2012. Eu, Heloisa Freitas Dias Nardi, TC-1318-5, Técnico do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino, \_\_\_\_\_, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2012. E, eu, \_\_\_\_\_ Paula Cristina Romano de Oliveira, TC 2671-6, Coordenadora de Débito e Multa, a subscrevo.